

orçamentárias e indica, como recurso, arrecadação a maior; aprovado por unanimidade.

Em terceiro lugar o projeto de lei 463/60, com a ementa; "Concede gratificação, abre crédito especial e reduz dotação orçamentária, que trazia o parecer seguinte do vereador Adão Rodrigues Martins: "Somos pela contemporização da presente solicitação até que seja aprovada a reestruturação do quadro único de funcionários municipais, previsto pela dotação orçamentária aprovada por esta Câmara, para o aumento do funcionalismo. 30.12.60. Adão Rodrigues Martins".

Foi concedida vista ao vereador Leonel Alvim F., a seu pedido. Em quarto lugar foi apreciado um projeto de lei, vindo da Mesa da Câmara, que concede gratificação de R\$ 300,00 ao funcionário do Executivo Manuel Pôrto, por trabalhos prestados ao legislativo.

Apresentaram uma emenda ao projeto os vcs. vereadores Leonel Alvim F. e João Teixeira, elevando para R\$ 500,00 a gratificação. Foi aprovado por unanimidade o projeto, com a respectiva emenda. Em quinto lugar ofício nº. 56/60 do Executivo Municipal, encaminhando